



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de Mobiliário para uso da Secretária Municipal de Assistência Social.

**2. SOLICITANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

**3. DA JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Ação Social necessita reestruturar e modernizar seu espaço físico, bem como adquirir mobiliários necessários para prestar serviços com maior qualidade. Para tanto, faz-se necessário à aquisição de móveis com o intuito de reestruturação do espaço e ampliação da capacidade de atendimento da Assistência Social do Município.

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição dos móveis para atender a demanda com maior qualidade, sendo os mesmos ferramentas indispensáveis para melhorar as condições de trabalho ofertadas aos profissionais atuantes.

Para atender essa demanda, num primeiro momento, devemos adquirir equipamentos duráveis e condizentes, os quais deverão possuir os seguintes descritivos e quantitativos:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS
01	01	Mesa de trabalho; dimensões (LxAxP) 1,20x0,75x0,80m
02	01	Balcão de atendimento; dimensões (LxAxP) 2,37x1,20x0,63
03	02	Gaveteiro com 03 (três) gavetas; dimensões (LxAxP) 0,61x0,75x0,53

O objetivo principal é adquirir mobiliários de qualidade e durabilidade para o objeto que se pretende, restando justificado o interesse público na aquisição.

A execução do objeto deverá ser até 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de compra e o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos e conferência dos mesmos.

As contratações serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

**4. RAZÃO DA DISPENSA**

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*"Art. 24 É dispensável a licitação:*



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

...  
*II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."*

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da aquisição e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização da aquisição, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

## 5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;  
Lei Municipal nº 1749/2018.

## 6. CONTRATADA

MAGAZINE MÓVEIS TRÊS BARRAS LTDA – CNPJ Nº 06.133.709/0001-41

## 7. PREÇO

O valor da contratação/aquisição totaliza a importância de R\$ 3.996,75 (Três mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), distribuídos da seguinte forma;

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	Mesa de trabalho; dimensões (LxAxP) 1,20x0,75x0,80m	688,43	688,43
02	01	Balcão de atendimento; dimensões (LxAxP) 2,37x1,20x0,63	1799,82	1.799,82
03	02	Gaveteiro com 03 (três) gavetas; dimensões (LxAxP) 0,61x0,75x0,53	754,25	1.508,50

Todas as despesas relativas a execução do objeto serão por conta da fornecedora, tais como, montagem, instalação, frete, impostos, e demais despesas incidentes para a total execução do objeto.

## 8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora pretendida trata-se de



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

pessoa jurídica e atua no mercado com a atividade relativa ao objeto desde o ano de 2004 apontando experiência no mercado para a aquisição do material necessário, dessa forma qualificando a executora.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços com empresas do ramo de atividade, tendo a empresa MAGAZINE MOVEIS TRÊS BARRAS LTDA apresentado o menor preço, estando os preços compatíveis com preços praticados no mercado varejista.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a adquirir e os valores a ser investidos, efetuar uma licitação para tal mister. A fornecedora pretendida se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

#### 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

a) 06.03.08.244.0005.2.060.000.4.4.90.52.00

#### 10. PRAZOS

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias após a ratificação da autoridade superior e o prazo de execução/entrega 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de compra.

Três Barras do Paraná, 16 de outubro de 2020.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal